ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e João César Mattogrosso, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o deputado João César Mattogrosso, para a leitura da ata da sessão anterior. Quero apresentar a justificativa de ausência do deputado Neno Razuk, conforme a CI nº 0104/2023 DNR.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Leitura da ata. *"Ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Renato Câmara, primeiro e segundo- secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *- Lida e aprovada a Ata Cento e Nove da Octogésima Nona Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 38 e 39/2023, do Poder Executivo; Ofício nº 1.536/2023, do Ministério da Saúde; Ofício nº 1.976/2023, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste; Ofícios nºs 1.001, 1.002, 1.004, 1.006, 1.007, 1.008 a 1.010, 1.013 e 1.017/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; E-mails do deputado Federal Rodolfo Nogueira; Ofício nº 1.359/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 3.409/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofícios nºs 1.488 e 1.493/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *- Usaram da palavra os deputados Zeca do PT, João César Mattogrosso, Pedrossian Neto, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Coronel David e Rafael Tavares. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Paulo Corrêa, Lidio Lopes, Lucas de Lima, Mara Caseiro, Junior Mochi, Renato Câmara, Gleice Jane e Lia Nogueira.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *- Usaram da palavra os deputados Neno Razuk e Pedro Kemp.* ***ORDEM DO DIA*** *- Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 155/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Resolução nºs 33 e 34/2023, de autoria do deputado Roberto Hashioka; Projeto de Resolução nº 35/2023, de autoria do deputado Marcio Fernandes. Foi pedido vista pelo deputado João Henrique do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 225/2023, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos familiares de Lúcia da Silva Araújo; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada à família da senhora Bárbara Vasques Brandão; requerimentos de moções de congratulação, de*

autoria do deputado Lidio Lopes, endereçadas aos prefeitos de Amambai, Aparecida do Taboado, Bonito, Camapuã, Figueirão e Paraíso das Águas, pelo aniversário dos municípios; requerimento de moção repúdio, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao deputado federal Geraldo Resende, por ter proferido diversas ofensas contra parlamentares desta Casa de Leis; requerimento, de autoria do deputado Junior Mochi, solicitando a reserva do Plenário Júlio Maia, para a realização de Sessão Solene especial para a concessão do Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2023, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2023; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Coronel David, Junior Mochi, João César Mattogrosso, Zé Teixeira, Pedro Kemp, Professor Rinaldo e Antonio Vaz. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *- Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, três de outubro do ano de dois mil e vinte e três".* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados e senhoras deputadas! Expediente da Sessão Ordinária do dia 4 de outubro de 2023: Ofício nº 5.472/2023, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, encaminhando o Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre de 2023; Ofícios nºs 1.011, 1.012, 1.015 e 1.016/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Renato Câmara, Junior Mochi, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Coronel David, Gerson Claro, Neno Razuk, Lidio Lopes e Rafael Tavares; Ofícios nºs 7.483 e 9.815/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo aos requerimentos do deputado Rafael Tavares (Prot. nºs 0767, 3.479/2023); Carta nº 538/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Rafael Tavares (Prot. nº 4.344/2023); e-mail, da Semsur Dourados, respondendo às indicações do deputado Neno Razuk (Prot. nºs4.378, 4.376, 4.377, 4.449/2023). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, deputados, deputadas, senhoras e senhores e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia! Eu venho a esta tribuna para apresentar um projeto. Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado, e dá outras providências. "Artigo 1º - As empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura ficam obrigadas, após cancelamento do serviço, a realizar remoção e descarte do cabeamento inativado em local adequado, sem ônus para o consumidor. Artigo 2º - Fica facultado ao consumidor, através de manifestação expressa, a opção pela não remoção do cabeamento inativado. Artigo 3º - O

descumprimento das disposições desta lei, sem prejuízo de outras medidas legais, sujeitará também o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC. Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei. Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação." Justificativa: Após o cancelamento dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, os prestadores de serviço, em regra, realizam apenas o recolhimento do equipamento decodificador, ou modem, deixando para trás toda a rede (cabos) utilizada na instalação. O cabeamento inativado ocupa espaço na estrutura da casa ou do apartamento. Dessa maneira, o passivo desse cancelamento é deixado para o consumidor, que, na maioria das vezes, realiza a remoção e o descarte dos cabos às suas expensas. A não retirada da fiação pela antiga prestadora de serviço inviabiliza a colocação adequada de novo cabeamento, ficando a nova ligação, muitas vezes, exposta/aparente. Em alguns casos, para a colocação de novo cabeamento, a laje ou a parede é transpassada. Isso pode enfraquecer a estrutura da edificação. É evidente que há necessidade de se pensar também no material removido, o qual é merecedor de descarte adequado (lixo eletrônico). Portanto, apresento o presente projeto e peço o apoio dos nobres pares. Era o que eu tinha, presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Bom dia, presidente, nobres colegas e todos que acompanham a Sessão de hoje! Quero fazer um convite a todos. No próximo domingo, a partir das 8h30min, saindo da Praça do Rádio, acontecerá a 'Caminhada contra o Aborto e a Favor da Vida', que será realizada pela Rede Colaborativa MS. Então, fica aqui o meu convite aos deputados e a todos que estão nos acompanhando. É muito importante que todos compareçam, para mostrarmos que a população brasileira é contra o aborto e a favor da vida. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu quero apresentar um requerimento. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao chefe do Ministério Público Estadual, senhor Alexandre Magno Benites Lacerda, solicitando que seja realizada, urgentemente, uma investigação acerca do desvio de finalidade no uso de um caminhão-pipa que foi entregue à Prefeitura de Porto Murtinho, através de emenda parlamentar do deputado federal Vander Loubet. O referido caminhão-pipa está sendo utilizado para irrigação de propriedade particular do prefeito Nelson Cintra, como se pode observar através dos vídeos anexados nesta proposição. Esta denúncia é mais uma dentre várias que já foram enviadas ao meu gabinete pela população de Porto Murtinho. O ocorrido mostra o total desrespeito do atual prefeito pelos bens públicos. Isso merece uma atuação enérgica por parte do Ministério Público. Importante dizer que estou encaminhando a denúncia ao Ministério Público Federal, porque se trata de recurso federal, alocado através de emenda parlamentar do deputado Vander Loubet. O tal prefeito de Porto Murtinho é vezeiro em fazer desmandos, como se fosse o dono absoluto da cidade.

Portanto, nós temos que tomar providências. Aliás, eu não tenho visto serem tomadas providências quanto a isso nem pelo Ministério Público Estadual, nem pela Segurança Pública. Eu pedi que fossem indicados um promotor especial e um delegado especial, para apuração das inúmeras denúncias que me chegaram envolvendo o prefeito de Porto Murtinho. Era o que eu tinha. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Eu quero apresentar algumas indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente da Energisa, senhor Marcelo Vinhaes, solicitando a instalação de um posto de atendimento no município de Antônio João. Justificativa: a referida solicitação é fruto de um abaixo-assinado de comerciantes daquela cidade, que reclamam das constantes quedas de energia elétrica, o que causa prejuízos à economia local. Ainda salientam os comerciantes que a população do município aumentou, entretanto não há uma prestação de serviço a contento por parte da empresa. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, população que nos prestigia tanto presencialmente, quanto pela TV Assembleia, bom dia! Eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita do município de Campo Grande, ao senhor Janine de Lima Bruno, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, e ao senhor Domingos Sahib Neto, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por cópias autônomas, solicitando a implantação de semáforo no trecho que liga a avenida Alberto Araújo Arruda à rua Afro Puga, no conjunto residencial Mata do Jacinto. Conforme documentação anexa. Moção de pesar. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Luiz Carlos Russo, pelo seu falecimento, ocorrido em Campo Grande, na última segunda-feira, 2 de outubro de 2023. Se aprovada, a presente emoção deverá ser redigida nos termos que se seguem. Apenas isso, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do nobre vereador Andrew Robalinho, do município de Paranaíba. Ele faz uma conferência com o nosso amigo Manoel Afonso. Bem-vindo à nossa Casa! Registramos e agradecemos a presença do prefeito municipal de Bataguassu, nosso amigo Akira Otsubo. Seja bem-vindo à nossa Casa! Não há mais oradores inscritos. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado João Henrique: um projeto de lei (Prot. nº 05272/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: uma indicação (Prot. nº 05279/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: uma indicação (Prot. nº 05274/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 05285/2023); um projeto de lei (Prot. nº 05273/2023). De autoria

do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 05286/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 05282/2023). De autoria do deputado Pedrossian Neto: duas indicações (Prot. nºs 05284/2023, 05283/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: quarenta e uma indicações (Prot. nºs 05238/2023, 05239/2023, 05240/2023, 05241/2023, 05242/2023, 05244/2023, 05253/2023, 05245/2023, 05246/2023, 05247/2023, 05248/2023, 05249/2023, 05250/2023, 05251/2023, 05252/2023, 05254/2023, 05255/2023, 05256/2023, 05257/2023, 05259/2023, 05258/2023, 05260/2023, 05261/2023, 05262/2023, 05263/2023, 05264/2023, 05265/2023, 05266/2023, 05267/2023, 05268/2023, 05269/2023, 05270/2023, 05271/2023, 05234/2023, 05235/2023, 05236/2023, 05237/2023, 05243/2023, 05231/2023, 05232/2023, 05233/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: uma indicação (Prot. nº 05281/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de lei (Prot. nº 05287/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: cinco indicações (Prot. nºs 05280/2023, 05278/2023, 05277/2023, 05276/2023, 05278/2023).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — sem revisão do orador — Bom dia a todos que acompanham esta Sessão! Eu venho trazer um assunto que vem sendo tratado aqui na Casa de forma repetitiva; mas, algumas semanas atrás, nós recebemos aqui o doutor Ricardo Ayache, presidente da Cassems, e ele fez um compromisso conosco, dizendo que não tinha nada para esconder referente às contas e à transparência da Cassems. E ficou acordado que ele responderia, através de ofício, a todos os nossos questionamentos. Eu fiz alguns questionamentos, e depois de muito tempo tivemos acesso ao pendrive que ele enviou com as supostas respostas. E a gente não conseguiu encontrar algumas respostas, principalmente sobre a verba de publicidade. Ele gasta 5 milhões por ano do dinheiro do servidor público com propagandas da Cassems. Nós pedimos, via ofício e via requerimento, acesso aos contratos de publicidade, para sabermos quais empresas estavam sendo contratadas e quais serviços estavam sendo prestados. E ontem, chega a ser engraçado, vimos no Instagram da Cassems algumas publicações e comentários elogiosos sobre o trabalho daquela instituição. Eu quero colocar isso no telão, para os senhores verificarem. Esses perfis aí no Instagram são chamados de perfis fakes. Algumas empresas e alguns influencers contratam esse tipo de perfil para ficarem elogiando, para ficarem puxando o saco, para parecer que são maiores do que de fato são. Vejam essas publicações. Aqui nós temos uma mulher, chamada Júlia Noemi, de Fortaleza, no Ceará; Rúbia Alexandra, de Sorocaba; e Pillar Paula... E os comentários são os melhores. Deem uma olhada. "Com esse hospital, vamos poder receber um atendimento melhor, com mais estrutura. Parabéns!"... "Eu quero trabalhar nesse hospital, o que eu preciso fazer?"... Olhe, interesse, hein?... "Que lindo o hospital!". Senhores, isso é uma vergonha. O doutor Ricardo Ayache, a Cassems, utilizar o dinheiro do servidor para fazer esse tipo de publicidade, para enganar a opinião pública, para dizer que as pessoas o estão apoiando, é um absurdo. Eu digo isso porque não tenho acesso aos contratos de propaganda, eu não sei para onde está indo o dinheiro. Estão sendo gastos 5 milhões de reais por ano. Aí agora querem cobrar essa conta do servidor, querem aumentar o plano, querem esfolar o servidor público... Este é o meu questionamento. Será que o dinheiro do servidor está sendo usado para contratação de perfil fake para ficar

elogiando a Cassems? Senhores, eu quero externar a minha indignação, a minha frustração. Ontem, aqui nesta Casa, foi falado da frustração do deputado do PT, que não gosta de ficar aqui aprovando 'dia não sei do que'; 'semana cor de não sei o que'. Está aí. Nós temos um bom trabalho para encarar, que é instaurar a CPI da Cassems. Isto, de fato, representa uma resposta ao servidor público, que não sabe para onde está indo seu dinheiro. Então, nosso requerimento de CPI continua aberto. Eu sou insistente, sou chato. O servidor público está me cobrando, e eu tenho de cobrar os colegas aqui, para a gente instaurar a CPI. Não é possível que a gente veja esse tipo de situação e fique calado. Quero passar o restante do meu tempo para o meu colega deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Colegas parlamentares, público que nos assiste, servidores públicos do estado de Mato Grosso do Sul e servidores municipais, esta Casa precisa começar a dar respostas para a população. Sobem à tribuna desta Casa parlamentares mostrando que o trabalho da Casa, que as comissões estão inutilizado os temas que chegam ao Plenário, como se irrelevantes fossem, como se o temas que nós pudéssemos, tivéssemos e devêssemos discutir não pudessem ser discutidos nesta Casa. Eu gostaria de lembrar a Vossas Excelências que esta Casa tem como precedente as ações anteriores, de outros parlamentares, de outras legislaturas, de outros mandatos; esta Casa já instaurou a CPI da Enersul e colheu seus resultados; esta Casa abriu a CPI da Energisa, e apesar de a concessionária ter ido até as últimas consequências, até as últimas instâncias e cortes judiciais, a determinação do Poder Judiciário foi pela chancela da apuração e do exercício fiscalizatório desta Casa. Esta Casa já instaurou a CPI da JBS, e obrigou a empresa a devolver recursos para o estado; e é uma empresa privada, apesar de receber recursos públicos escusos do Banco Nacional do Desenvolvimento para se tornar uma gigante do setor, monopolizando um segmento do agronegócio. Esta Casa já instaurou a CPI que visava apurar, na esfera da Saúde, o escândalo cometido pelo programa que ficou conhecido como 'escândalo do Giza'. Eu digo isso, deputado Rafael Tavares, porque nós podemos, sim, instaurar uma CPI contra a Cassems. Nós temos de subir à tribuna e reiterar este assunto, por mais cansativo que fique. Se está cansativo para os parlamentares, para os servidores públicos, que recebem uma má prestação de serviço e que estão vendo a Cassems ir para as ruínas, é muito mais do que cansativo, é desastroso, é danoso. Enquanto há uma gestão ruim, ineficiente nos contratos, há pessoas morrendo nas filas, há exames que não são feitos pela Cassems. Houve, na Cassems, deputado Rafael Tavares, um descredenciamento de grande parte dos profissionais de saúde do nosso estado, das empresas do nosso estado, e foram trazidas pessoas de fora para começarem a terceirizar o serviço, com o intuito de levar vantagem através da diminuição da qualidade do serviço que está sendo entregue à população e ao servidor, que custeia a Cassems. Mas, deputado Rafael Tavares, eu quero dizer a Vossa Excelência que eu também não recebi os documentos que solicitei. Os documentos foram entregues a esta Casa há mais de vinte dias, no dia 13 de setembro; e no mesmo dia eu fiz uma comunicação interna solicitando-os. E os documentos, que não são os que eu pedi, só vieram parar na mão deste parlamentar ontem. Ou seja, esses documentos ficaram quinze dias na Casa, sem que os parlamentares pudessem ter acesso a eles. Isso dificulta o nosso trabalho e torna cansativo o fato de nós termos de voltar à tribuna para denunciar irregularidades que estão acontecendo no âmbito da Cassems. Deputado Rafael Tavares, quando o

deputado do PT subiu aqui para reclamar das interferências que o governo faz para diminuir a potência do Plenário, para inutilizar nossos temas, nossas falas, nossas ações, no fundo era essa a reclamação do deputado do PT, eu me lembrei de que realmente tem acontecido isso neste governo, este protecionismo à Cassems e aos temas que podem gerar algum tipo de incômodo ou que podem mostrar uma parceria irregular ou de certa forma uma conivência com as atitudes corruptas, com as atitudes preocupantes, ilegais, que a gente pode, hoje, dizer que têm acontecido na Cassems e demonstrando a má gestão na instituição. Parece que há dois deputados, deputado Rafael Tavares, 'pinguins', dois deputados pinguins de fora da nossa Casa que ficam querendo interferir aqui. Mas sabe por que, deputado Rafael Tavares, é pinguim? É porque pinguim não se senta, não tem cadeira, mas ele acha que tem. Então, ontem, eu disse que era o vigésimo quinto, mas eu descobri que há o vigésimo sexto também. Então, nós temos que trazer à tribuna o poder de investigação e fiscalização do nosso mandato. A empresa Suda Odontologia, teria que ter passado, deputado Rafael Tavares, antes de assinar o contrato, que me foi apresentado e que eu não sei se é verdadeiro, pelas fases que antecedem a formação do contrato. São três fases. Primeiro, vem a fase da pontuação, que é a negociação. Você vai, conversa, expõe, discute o problema. Depois vem a segunda fase, que é a solicitação, que é a fase das propostas. Por último, vem a fase da oblação, que é a fase da aceitação do negócio. Eu digo isso com relação à Suda Odontologia, porque eles assinaram, deputado Rafael Tavares, um contrato no dia 31 de maio. E estipularam duas coisas nesse contrato, deputado Rafael Tavares; primeiro, o valor de 'vinte e dois reais e noventa centavos', nas adesões que foram feitas de maneira compulsória para o plano odontológico, e, deputado Roberto Hashioka, mais uma franquia de 'vinte e seis reais', 'vinte e dois reais', que deveria ser paga diretamente aos profissionais da odontologia. Esse contrato, que somado à quantidade de atendimentos e à prestação mensal, em doze anos, pode chegar a 1 bilhão de reais. É uma conta matemática. Mas vamos descartar a franquia de vinte e dois reais; vamos ficar somente com os 'trezentos e poucos milhões de reais' da mensalidade multiplicados por doze meses. No dia 31 de maio, a empresa Suda Odontologia e a Cassems firmaram um contrato, chegaram a um preço: 'vinte e dois reais e noventa centavos'. Trouxeram testemunhas, que assinaram o contrato, sem o reconhecimento de firma (eu cobrei isso nesta Casa), sem assinatura digital. Colocaram umas testemunhas que apenas assinaram o contrato, e não colocaram o RG e o CPF, para que eu pudesse procurá-las, deputadas Rafael Tavares, e perguntar: como vocês assinaram e testemunharam um contrato que previu a inexistência de uma franquia, que depois foi cobrada das pessoas? Agora, é interessante, deputado Rafael Tavares, que essas testemunhas desaparecem, elas desapareceram no dia seguinte. E foi feito um aditivo, deputado Pedrossian Neto, deputado Roberto Hashioka, Vossas Excelências tiveram experiência no Executivo. Que contrato, deputado Pedrossian Neto, deputado Roberto Hashioka, deputado Rafael Tavares, você assina, estabelece um preço certo, combina 300 milhões de reais por ano, e no outro dia, eu não estou dizendo um mês, eu não estou dizendo seis meses, um ano, dois anos, correção e nem reequilíbrio econômico, eu estou dizendo no outro dia, comparece na Cassems somente a empresa Suda e assina um aditivo. Como pode você aditivar, de um dia para o outro e, pasmem!, diminuir, 'de vinte e dois reais' para 'quinze reais'. Quer dizer, fizeram todas essas fases contratuais, preliminares, a negociação, a formação do contrato, e chegaram ao valor de vinte e dois reais, para atender aproximadamente duzentos mil servidores, e descontar deles em dia, no salário, na folha de pagamento. No outro dia caíram 30%.

Como é que pode passar de 'vinte e dois' para 'quinze'. E quando você analisa o aditivo, vê que ele foi assinado, está aqui, são duas folhas, o aditivo foi assinado sem nenhuma testemunha, sem aquelas testemunhas que estavam no contrato. Que contrato é feito sem o reconhecimento de firma? Que contrato é feito sem testemunha em seu aditivo? Agora, eu estou dizendo isso porque não cheguei ainda, deputado Rafael Tavares, à parte mais escandalosa. Eu achei muito estranho, deputado Roberto Hashioka, achei muito estranho esse desconto, em menos de 24 horas, de 30%; e resolvi fazer um orçamento, deputado Rafael Tavares. Agora vem a parte gigantesca, a parte perigosa, nefasta. Eu decidi solicitar um orçamento a três empresas nacionais, para saber qual valor elas cobrariam; e, na minha proposta, eu disse que a cobertura seria para 30 mil vidas. Com todas as coberturas que foram incluídas no atual contrato — se o senhor fosse um pinguim igual aos deputados pinguins que tentam interferir aqui, Vossa Excelência cairia no chão, porque não sentaria —, essas empresas cobrariam 11 reais, deputado Rafael Tavares, para atender 30 mil pessoas. Eu aumentei a proposta, e participando da fase, minha, própria, de pontuação com as empresas nacionais, disse que teria um contrato, nos mesmos moldes, para 200 mil vidas, assim como esse contrato da Cassems. Sente-se, deputado Rafael Tavares, porque o valor caiu para nove reais. Aí, lendo melhor o contrato, vi que ele pode ser nulo, ilegal ou fajuto, porque diz que não há (Eu circulei aqui. Pegue aqui com a câmera da Assembleia) franquia e coparticipação. Na primeira folha diz que não há franquia. E lendo o contrato, vi, na cláusula 10.16, o seguinte: "O presente contrato prevê a incidência de franquia no valor de 22 reais por consulta, que será pago diretamente ao profissional." Quando eu levei essa informação para as três operadoras, elas não souberam me responder qual seria o valor. Porque esse valor, segundo eles, pode cair para três reais, cinco reais, porque há uma franquia e há coparticipação. Daí nós temos a explicação, deputado Rafael Tavares, do porquê de a Cassems ter contratado num dia 'vinte e dois reais e noventa centavos' e no outro dia ter passado para 'quinze reais'. E tudo isso após acontecer um ataque hacker na Cassems. Agora a gente não tem certeza de que esses contratos, que têm o timbre da Cassems e que foram realizados lá dentro da Cassems, existiram realmente, nas datas de 31 de maio e 1º de junho, deputado Rafael Tavares. E não pára por aí, deputado Rafael Tavares, deputado Pedrossian Neto, deputado Roberto Hashioka. O que nós vamos fazer com relação ao contrato firmado entre a empresa Suda e a diretoria da Cassems vai determinar o destino de mais de 200 mil vidas, que pagam esse plano odontológico. Os orçamentos que este parlamentar recebeu, e aí sim de grandes corretoras de seguros, de grandes operadoras de saúde, apontam para o fato de que há nesse contrato (fora os outros assuntos que eu já denunciei, de termo de confidencialidade que está sendo cobrado, de valores que estão sendo cobrados de pessoas que intermediaram o negócio, que não é de correção de imóveis; você não pode cobrar corretagem de um negócio, você cobra de imóvel e tem um percentual definido pelo Conselho)... lobby. Muito bem, deputado Pedrossian Neto, Vossa Excelência disse a palavra que estava na minha boca: lobby. E se há um lobby nesse contrato, há servidor lesado; e há servidor lesado, deputado Pedrossian Neto, porque todas essas operadoras que me mandaram, deputado Coronel David, o orçamento com um valor três vezes menor do que foi cobrado, do que foi assinado pela Cassems, no dia 31 de maio. E pela quantidade de vidas, deputado Coronel David, elas dão isenção da carência; e a Cassems, através dessa empresa Suda Odontologia, colocou 180 dias, sem o servidor poder ter um atendimento odontológico. Quer dizer, aproximadamente 20 milhões de reais, um terço do que esta Casa deu para socorrer a Cassems. E eu

estou falando de um contrato, aliás, de dois, porque teve o seu aditivo, que este parlamentar teve acesso. Vossas Excelências não podem mais ficar inertes; a população vai cobrar de nós essa conta. Dentro da Cassems nós temos a oncologia, nós temos a hemodinâmica, e nós temos, como muito bem falado pelo deputado Rafael Tavares, os contratos de publicidade de 5 milhões de reais todos os anos. Isso para se acobertar um mau feito, escolhas erradas que estão refletindo na vida dos servidores públicos de Mato Grosso do Sul. E pior, deputado Rafael Tavares, continuando olhando essa porcaria desse contrato, que lesiona o servidor público, que lesiona a Cassems, por mais que esteja escrito que não há franquia aqui, vi que ela foi cobrada. Eu liguei para vários dentistas, e eles me disseram: "Agora nós não cobramos mais". Talvez não cobrem, porque o estado de Mato Grosso do Sul resolveu colocar, por conivência, por partidarismo, para que nós não possamos mexer lá dentro, 60 milhões de reais. Eles não cobram de vergonha, de medo de a gente continuar fazendo o nosso trabalho, não é por benevolência. Porque nessa porcaria desse instrumento contratual, que, ou não passou pelas três fases que antecedem a formação de um contrato, com compliance, com tecnicidade, com juridicidade e com gestão eficiente, ou nós vamos ter que começar a devolver aos servidores públicos do estado esses valores que foram indevidamente cobrados deles. Porque o mesmo instrumento, deputado Rafael Tavares, na parte de definição de cada item, de cada palavra diferente, diz o que é área de atuação, o que é auditoria clínica, o que é beneficiário, o que é beneficiário titular, o que é carência, o que é coparticipação. Então, no item 15, ele estabelece: "Franquia é um montante... (até então, na primeira parte, diz que não cobra; depois há uma cláusula expressa cobrando a franquia)". No final, quando vai definir a franquia: "... Até o qual o beneficiário é responsável pelo custo do atendimento odontológico, devendo ser pago o valor de 22 reais diretamente ao prestador credenciado, referenciado, utilizado, por não ser o referido pagamento de reponsabilidade da operadora (vírgula. Enfiaram uma vírgula), não se aplicando para os efeitos deste contrato...". Eu não consigo entender esse contrato. Diz que não cobra, estabelece um valor, e depois não cobra. Será que esse contrato foi feito em 24 horas, quando houve um ataque hacker dentro da Cassems? Ou será que esse contrato, que deu um desconto de 15 reais... E eu denunciei que o aditivo que foi feito era de 12 anos. Ele começa, deputado Rafael Tavares, com 15 reais; aí o céu é o limite, vai para 28 reais, vai para 30 reais, e vai embora. E foi feito algum tipo de repactuação para dizer que o empresário que assina um contrato, que mostra a sua proposta, que coloca o seu preço e que estabelece que 22 reais é a margem para ele ganhar dinheiro, numa empresa para a qual o lucro não é fundamental, numa empresa patrocinada pelo estado de Mato Grosso do Sul, numa empresa em cujo Estatuto diz: "Não tem fins lucrativos". Quem está lucrando? Quem está recebendo dinheiro? Eu lhes garanto que não estão recebendo dinheiro os profissionais que lá trabalham, os médicos do estado de Mato Grosso do Sul, as empresas que foram descredenciadas, o servidor que está precisando de atendimento digno. Quem está ganhando dinheiro é essa empresa de odontologia que veio de Maringá; essa empresa mentirosa, ineficaz, ineficiente, deputado Rafael Tavares; essa empresa que estava com a carteira parada há mais de 15 anos no Banco Panamericano e que montou uma carteira vazia, deputado Pedrossian Neto; essa empresa, que seu primeiro cliente, depois de 15 anos de desativação, foi a própria Cassems, que gerou esse recurso, esse volume, dando carência. Porque deu carência? Porque ela não é uma empresa de mercado, porque ela nunca tinha trabalhado, porque ela não tinha valor, ela não tinha fluxo de caixa, antes de a Cassems aceitar entregar compulsoriamente duzentas mil vidas na mão dela. Os

servidores pagaram vinte milhões. Vinte milhões por cento e oitenta dias que eles ficaram sem serviço; e a empresa, recebendo. Talvez alguém mais. Talvez a pessoa esteja cobrando na justiça porque está vendo essa empresa faturar 4 milhões, 5 milhões todos os meses, e começou a ficar com inveja e quer a sua parte do negócio, deputado Pedrossian Neto. E quanto a essa carteira, a empresa disse num programa daquele jornal de cor sim, cor não, mas a empresa disse que era uma mentira, que o deputado inventou números, que foi injusto; disseram que a empresa não é de Maringá, é do Rio de Janeiro; disseram que a empresa Suda Med, que causou prejuízo aos cofres públicos da cidade de Maringá e saiu corrida de lá, não era a mesma empresa. Talvez ela tenha personalidade jurídica diferente por ter outro CNPJ, mas no seu próprio site ela anuncia, e nós temos hoje, deputado Rafael Tavares, a ata notarial, o printe, o PDF, o comprovante de que ela diz que é umbilicalmente ligada à outra empresa. Aí eu fiz o dever de Casa e fui à Agência Nacional de Saúde Suplementar pedir alguns documentos, porque, na condição de parlamentar, deputado Rafael Tavares, nós precisamos socorrer os servidores, porque eles têm somente os vinte e quatro deputados. Por que? Porque todo o outro sistema está trabalhando contra o servidor. O servidor tem só esta Casa. Se esta Casa conseguiu, através das nossas falas, obrigar o governo a colocar 60 milhões de reais na Cassems, é porque nós começamos...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vossa Excelência tem um minuto.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu quero emendar esse um minuto ao meu tempo seguinte. Eu estou usando o tempo do deputado Rafael Tavares.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Assim que concluir o seu tempo; nós temos um deputado na sua frente. Se o deputado não for usar a palavra, eu imediatamente, de acordo com o Regimento, vou conceder a palavra a Vossa Excelência.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Perfeitamente. Então, deputado Rafael Tavares, os servidores têm nos vinte e quatro deputados desta Casa a esperança de realizar uma cirurgia, de colocar um stent, de receber um tratamento digno de saúde, um tratamento odontológico. Aliás, todos os servidores foram reclamar, após a terceirização desse contrato, do serviço odontológico. Havia, deputado Zeca do PT, na fala de Vossa Excelência, uma mensagem importante, dizendo que os dentistas não queriam atender o Previsul, e hoje poderia haver no consultório deles uma plaquinha dizendo que eles atendem a Cassems. Mas esses profissionais, que na fala de Vossa Excelência representaram um orgulho, foram descredenciados. E isso ocorreu não só com a odontologia, aconteceu com outras áreas também. E a população sofre porque quando vai procurar o serviço, não tem mais, o serviço foi terceirizado. Vocês vieram do movimento sindical. A diretoria da Cassems tem uma visão totalmente conectada com a esquerda, e terceirizaram e privatizaram o serviço de odontologia, que no lugar de trazer resultados, está trazendo prejuízo; e a diretoria, da esquerda, continua com o contrato. É muita incongruência, chega ser inconsequência. E eu estava falando, deputado Rafael Tavares, que naquele programa mal falado de rádio...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, conclua, por favor, porque seu tempo já terminou.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Quem é o próximo deputado?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Assim que o senhor concluir, eu vou chamar o próximo deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então eu concluo...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Senhor presidente, é importante o assunto que o deputado João Henrique está debatendo; mas eu já tinha invertido com a deputada Mara Caseiro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, eu tenho de passar a palavra para a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então eu vou esperar a minha vez.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Agradeço. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência dispõe de 24 minutos.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — sem revisão da oradora — Bom dia, presidente! Bom dia, nobres deputados e todos que nos acompanham pela TV Assembleia! Eu venho a esta tribuna para abordar três assuntos. Primeiro, nós estamos no Outubro Rosa, mês de extrema relevância, inclusive a deputada Lia Nogueira veio a caráter, de rosa; e o presidente também, lógico, de gravata rosa. O Outubro Rosa foi instituído por esta Casa e teve como autores os deputados Zé Teixeira, Dione Hashioka e eu. O objetivo, com a lei, é debater e prevenir o câncer de mama. Eu, que já tive o câncer de mama, sei da importância do diagnóstico precoce. Nesse sentido, a gente traz aqui a nossa preocupação. Quase mil mulheres foram diagnosticadas com câncer de mama em Mato Grosso do Sul no último ano. Esse número é alarmante e reforça a necessidade de estimularmos as mulheres a realizarem os exames regularmente. Conforme o Inca - Instituto Nacional de Câncer, novecentos e dez mulheres sul-mato-grossenses receberam o diagnóstico de câncer de mama em 2022. Dessas, trezentos e noventa são moradoras aqui de Campo Grande. O câncer de mama é uma doença que raramente acomete mulheres jovens, sua incidência aumenta com a idade, e a maior parte dos casos ocorre a partir dos cinquenta anos. O câncer de mama é a primeira causa de morte por câncer na população feminina, em todas as regiões do Brasil, com setenta e quatro mil casos novos previstos por ano até 2025. Esses dados colocam sobre nós a responsabilidade de educar a população sobre a importância da detecção precoce, visto que, com isso, as taxas de sobrevivência e eficácia do tratamento podem aumentar significativamente. E eu sou prova viva da importância do autoexame e do tratamento precoce. Por isso, venho, hoje, chamar a atenção das mulheres sul-mato-grossenses para que façam os exames regularmente. Aliás, todos nós devemos nos unir

em prol desta causa vital, que é, com certeza, a vida. Devemos compartilhar informações, sobre mamografias, autoexames, e encorajar nossas mães, amigas, irmãs e filhas a realizarem os exames regulares. Juntos podemos fazer a diferença e contribuir para o bem-estar de todos e para a saúde da mulher. O Outubro Rosa é importante, então, porque visa à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama. Nós estamos salvando vidas. O outro assunto. Ontem, eu apresentei uma moção de apoio, que foi escrita da seguinte forma: "Requeiro à Mesa Diretora, em consonância com as disposições regimentais do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja caminhada moção de apoio aos gabinetes das presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para que continuem se posicionando de forma contrária à usurpação da competência primária do Poder Legislativo. Além da defesa do princípio republicano da separação de Poderes e do sistema de freios e contrapesos consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matérias como a prática do aborto, conforme a 'ADPF nº 442 - Arguição de descumprimento de preconceito fundamental ao Supremo Tribunal Federal, que questiona a recepção pela Constituição Federal Brasileira dos artigos 124 e 126 do Código Penal, que dispõem sobre a vida; e ao direito de propriedade, Marco Temporal, objeto de Recurso Extraordinário nº 1.017.365. Esta moção louva, de modo especial, as recentes manifestações do excelentíssimo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quanto ao julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que a 'decisão do parlamento é a única com legitimidade'. Trata a possibilidade do ativismo judicial como o equívoco grave e invasão da competência do Poder Legislativo e deixa claro que não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão. Portanto, pretendemos manifestar, por meio desta moção, apoio ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância de se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que é de sua competência, observando o que dispõe a Constituição Federal. E lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador. Por fim, não se pode, tampouco, desprezar a vontade popular. Reza o parágrafo único do artigo 1º da nossa atual Constituição 'Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente'. E deste povo, portanto, esta moção se faz voz. O povo, que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos invariavelmente, reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto. A tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas Cortes do nosso Judiciário justamente como tentativa de evadir a restrição popular manifestada por seus representantes eleitos para legislar e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para as discussões legislativas, que é o Congresso Nacional. Esta moção será hoje colocada em votação, e é claro que eu peço o apoio dos colegas deputados. O que nós queremos é garantir a prerrogativa de criação de leis do nosso Congresso Nacional. Este é o princípio básico. Bom, por fim, eu trago aqui um resumo da nossa participação na 'Sexta Semana de Avaliação em Escolas de Governo', que aconteceu em Genebra, na sede da ONU. A Semana de Avaliação em Escolas de Governo é uma iniciativa que se concretiza na realização de eventos interligados e que, anualmente, constrói um espaço de diálogos e trocas de saberes entre o governo, a academia, a sociedade civil e os entes privados acerca de enfoques, estratégias, experiências e resultados de avaliação, para trabalhar a eficiência principalmente dos serviços públicos prestados à sociedade.

A Sexta Semana de Avaliação em Escolas de Governo teve como tema a 'cooperação para capacitação e avaliação da agenda 2030 no serviço público', e pela primeira vez foi realizada internacionalmente. Nós tivemos vinte e sete expositores de Escolas de Governo do nosso estado. Foram Escolas de Governo do Tribunal de Contas, do Tribunal Regional Eleitoral, de Câmaras Legislativas, de Assembleias Legislativas, do Ministério Público, enfim. E dentro dessa discussão, nós levamos, primeiro, o trabalho que a gente vem fazendo na nossa Escola do Legislativo, as nossas ações colaborativas, que oferecem qualificação aos servidores, interagindo, inclusive, com o cidadão. Nós fizemos o concurso de redação, que foi lançado por esta Casa, através da Escola do Legislativo, com tema "Os dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU", constituindo a Agenda 2030. Também teremos a retomada do Parlamento Jovem na Escola do Legislativo, para troca de experiências. E também apresentamos um projeto com a intenção de levar qualificação e capacitação ao terceiro setor, como desafio de gestão desse terceiro setor. O que acontece? Hoje, nós temos associações e instituições que fazem um trabalho de bem-estar com a comunidade, buscando entender suas dificuldades e necessidades, lógico que principalmente das pessoas em vulnerabilidade. E essas instituições, muitas vezes, têm dificuldades na estrutura, na captação de recursos e também na prestação de contas quando recebem recursos. Então, nós queremos, através da Escola do Legislativo, estabelecer parcerias, como já estamos fazendo, Termos de Cooperação com o Tribunal de Contas, com o Tribunal de Justiça e agora também com o Ministério Público, para levarmos qualificação para essas instituições, a fim de que elas possam, além de captar recursos, além de dar o peixe, ensinar a pescar. Há, por exemplo, entidades que cuidam de mães solo, de gestantes que não têm ninguém para ajudá-las a gerir e manter seu lar e seus filhos. E, muitas vezes, essas mães não conseguem emprego porque não têm qualificação ou porque não têm onde deixar seus filhos. Portanto, nós queremos dar um aporte para as instituições que fazem esse trabalho, para que elas possam também qualificar as mães solo para o mercado de trabalho. Neste projeto, esperamos atender aos objetivos de desenvolvimento sustentável: erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, trabalho decente, crescimento econômico, redução das desigualdades, paz, justiça, instituições eficazes, parcerias e meios de implementação. Quero dizer que a Agenda 2030 não é uma pauta da esquerda, do centro ou da direita, é uma pauta que visa ao bem-estar da sociedade. Nós queremos o bem-estar do cidadão, nós queremos educação de qualidade, nós queremos saúde para todos, nós queremos igualdade de gênero, queremos homens e mulheres com os mesmos direitos, nós queremos empregos decentes, nós queremos homens e mulheres recebendo salários iguais quando fazem o mesmo trabalho, enfim. Nós tivemos contato com outras Escolas de Governo, conhecemos suas experiências, experiências essas que, em conversa com o nosso presidente, pretendemos implantar nesta Casa. Queremos levar educação de qualidade e cidadania para a sociedade. Era o que eu tinha para hoje. Agradeço, senhor presidente, e espero contar com o apoio de todos.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para concluir seu raciocínio, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de 8 minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, eu falava do plano odontológico nefasto, vergonhoso e sujo que foi colocado goela abaixo nos servidores públicos municipais e estaduais do estado de Mato Grosso do Sul. Isso precisa ser revisto. Mas eu não falei ainda, senhor presidente e deputado Rafael Tavares, de outro ponto interessantíssimo. Foi bom que me interromperam, porque no calor da emoção a gente pode acabar esquecendo algumas coisas. Eu fui procurado, deputado Zeca do PT, por uma pessoa que se apresentou para mim e para outras pessoas como dona dessa empresa. E eu tive o cuidado de consultar o nome dela, deputado Coronel David, deputado Pedrossian Neto, e ela não consta no contrato social da empresa. Como uma pessoa procura uma autoridade máxima do Poder Legislativo, se apresenta como dona, se não está sequer no contrato social, dizendo que queria me mostrar outro ponto de vista, uma nova perspectiva. Ou seja, uma perspectiva contra os servidores que pagam e recolhem para a Cassems. Eu neguei o encontro. E eu soube que essa pessoa está muito bem financeiramente, que ela planta soja e que é empresária do agro. Eu fiquei sabendo disso porque peguei suas referências. Mas o que ninguém sabe é que de fato esse cidadão é sócio oculto, ou laranja, dessa empresa, que nós deputados temos de investigar. Essa ligação tocou no meu gabinete, e eu refutei imediatamente o encontro. E, ao fazer a consulta, e ficar preocupado, deputado Coronel David, vi, naquele jornal, que, patrocinado pela empresa gastou 1 hora falando mal do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, eu vi que a empresa informou à Agência Nacional de Saúde Suplementar que o endereço dela é em Maringá, junto com a mesma empresa que deu prejuízos ao município e aos cofres públicos de Maringá. E, para ficar mais interessante, o sócio, o diretor financeiro responsável por quebrar essa empresa e esse contrato, tornou-se dono, no contrato social, da empresa Suda Odonto, apesar de um laranja ter procurado descaradamente parlamentares para tentar fazer a defesa dos seus próprios interesses, quando, o segundo o aditivo assinado pela Cassems no dia seguinte, nas 24 horas que sucederam a assinatura do contrato, resolveram abrir mão de aproximadamente 30%. Deputado Hashioka, Vossa Excelência foi prefeito e integrou o Executivo. Que empresário, deputado Zeca, vai aceitar e vai escrever num papel de duas folhas, que, por mera liberalidade, abre mão de 30% da sua remuneração? Que abre mão da franquia paga para os profissionais de odontologia? O deputado Zé Teixeira saiu do Plenário, mas eu queria perguntar para ele o seguinte: se ele vender um gado gordo para a JBS e no período de 24 horas que o gado leva para chegar ao frigorífico a compradora ligar dizendo que vai pagar 30% a menos no que foi pesado na fazenda dele, ele vai aceitar? Ninguém aceita! Então, por isso, nós assinamos um novo pedido de formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Já temos a assinatura dos deputados Rafael Tavares e Coronel David. E tenho a informação de que mais dois parlamentares vão aderir à nossa CPI e querem ler o pedido e investigar. Porque é muito errado e estranho, em 24 horas, ocorrer uma mudança completamente distinta naquilo que foi feito pela diretoria da Cassems...

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permito um aparte ao deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Trinta segundos. Só para parabenizar o discurso de Vossa Excelência e dizer que, se faltava algum motivo para a gente conseguir instaurar essa CPI, pelo que foi explanado hoje, já não falta mais. A gente tem, sim, o dever de investigar essa empresa; porque há fortes indícios de que o dinheiro do servidor público está sendo mal utilizado pela presidência, pela atual gestão. Parabéns pelo discurso. Vamos instaurar a CPI.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Convido os parlamentares a assinar esse pedido de investigação. A internet, deputado Rafael Tavares, traz para nós verdade sobre perfis que não são conveniados da Cassems, perfis falsos, ideologicamente falando. Nós temos vários perfis dizendo o que pensam do serviço da Cassems e dessa empresa, após a privatização, após a terceirização. E eu trago a Vossa Excelência. Ouçam: "Andreia Ramos: Prêmio de quê? Não existe médico; eu fico horas para ser atendida; marco o exame para 8 horas e o profissional vem atender às 10 horas. Só depois de barracos. Se for por isso, o prêmio é merecido". "Meire: A Cassems está deixando muito a desejar, pois os profissionais são mal pagos e a maioria está saindo; e nós pagamos muito caro. Só as empresas privatizadas recebem alta remuneração". "Edvan Pedro 94: Absurdo esse levantamento, haja vista que não condiz com a realidade, pois o maior número é no mínimo três vezes maior. A razão é simples, houve uma piora expressiva nos atendimentos, o aumento da cobrança, a criação de taxas para todos os servidores e agregados, a demora nas consultas, o desrespeito aos prazos da ANS, a falta de profissionais médicos em áreas básicas, a ausência de retorno e de satisfação aos titulares credenciados". "Cassems Saúde: Quanto custou essa pesquisa? Por isso está com rombo nas contas, comprando pesquisas forjadas." Antune: "O que será que a diretoria contou para esse pessoal aí? Contou a verdade ou fez o fez conosco servidores do estado? Antes das eleições: 'Estamos no azul, com dinheiro sobrando'; dois meses depois: 'Estamos no vermelho'. E mais uma vez, numa manobra sórdida, aprovou um aumento nos nossos pagamentos no plano, mesmo tendo tido um reajuste em maio de 23"...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só para documentar, deputado, restam-lhe 30 segundos para concluir.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — ... Eu disponho de 30 segundos. OK. Para concluir. Senhor presidente, colegas deputados, eu trago aqui servidores verdadeiros que estão depondo sobre o que está acontecendo na diretoria da Cassems. Esses servidores, que representam 200 mil famílias atendidas, querem uma investigação séria, profunda, eficaz, verdadeira e transparente por parte desta Casa, sem terceirizar, deputado Zeca, sem privatizar o nosso dever de cobrança e fiscalização. Obrigado.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Eu sou um homem disciplinado, Vossa Excelência disse que não tínhamos mais tempo; mas eu pedi a palavra, pela

ordem, para cumprimentar o deputado João Henrique por trazer à tribuna este assunto muito grave, que diz respeito ao contrato firmado entre a Cassems e a Suda Odonto. Vossa Excelência, deputado João Henrique, fez hoje um discurso, talvez um dos melhores aqui nesta Casa, que me convenceu a assinar a CPI. Agora, sim, nós temos um fato determinado, grave, que exige, certamente, uma apuração detalhada por parte desta Casa. Parabéns! Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Agradeço e incorporo, na íntegra, o aparte de Vossa Excelência ao meu discurso, deputado Coronel David. Presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Queremos registrar e agradecer a presença do Bodinho, o Paulo Borges, vereador do município de Paranaíba; do Jair Fernandes, vereador de Paranaíba; do Juninho, o Késio, meu amigo, secretário de Governo de Paranaíba; do Alexandre Vasconcelos, vereador do município de Corumbá; do Zé da Silva, do município de Terenos; e do meu amigo Xiru, vereador do município de Terenos. Agora, eu quero fazer um comunicado aos senhores deputados: está decretado ponto facultativo na quarta, quinta e sexta-feira da semana que vem, em razão das festividades do aniversário do estado. Nós faremos um esforço concentrado hoje e amanhã, inclusive com acordo de liderança, para votarmos projetos. E na terça-feira a Assembleia vai funcionar, mas não haverá sessão, porque nós vamos finalizar a questão da integração do painel virtual com a sessão virtual. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA.** Item 1. Projeto de Decreto Legislativo. Autora: Mesa Diretora. "Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativo ao exercício 2021, conforme o parecer do Tribunal de Contas." A Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão...

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Pela ordem. Eu gostaria de pedir vista deste projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pedido de vista concedido. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 131/2023. Autor: deputado Pedro Kemp. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o 'Mês Maio Furta-Cor', dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna." A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes, que participara da Sessão no plenário virtual?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim, presidente, direto da Assemblei Legislativa do Ceará.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Não.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e três votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 165/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Altera o parágrafo 1º do artigo 135 da Lei nº 1.810, que dispõe sobre os tributos de competência do estado, e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Supressiva 01, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº165/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Este projeto tira uma dúvida. Há multas na tributação, de sessenta dias para dois meses. Essa ideia do deputado Antonio Vaz é interessante, porque visa a resolver essa questão de discussão tributária. É só isso. Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emendas. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 011/2023. Autor: Poder Executivo. "Fixa o efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) para o exercício de 2023, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem agradeço pela precisão e pela rapidez na execução deste trabalho, emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 012/2023. Autor: Poder Executivo. "Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2023, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Também com acordo de lideranças, por solicitação do deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Esses dois projetos vão para a sessão de amanhã. Coronel David, está bem atendido? Vou pedir para as comissões trabalharem hoje para amanhã eles estarem prontos para serem votados. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 226/2023. Autora: deputada Mara Caseiro. "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a 'Festa do Padroeiro do Município de Jardim', dedicada ao Santo Antônio, a ser celebrada, anualmente, na semana em que ocorrer o feriado municipal que comemora o dia do padroeiro do município". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 226/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Abstenção.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e uma abstenção.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 267/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Inclui a Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz.

Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 8. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 278/2023. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo estadual, a doar, com encargos, ao município de Camapuã, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 278/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 9. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, quarenta e uma indicações e uma moção de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 10. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento da senhora Amélia Gonçalves Sobrinho. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta

pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do senhor William Pereira Leite. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Reiteramos que amanhã teremos vários projetos para votar, e assim limparemos a pauta, porque semana que vem não haverá sessão, em razão da integração do sistema, na terça-feira; e do ponto facultativo, na quarta-feira e na quinta-feira. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Pedrossian. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Senhores deputados, agradeço a todos pela dedicação, em especial às comissões, que hoje à tarde vão emitir seus pareceres, para que amanhã os projetos referentes à situação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros estejam aptos a serem votados. Amanhã a gente vai limpar a pauta. Quero lembrar aos líderes e às suas equipes que nós temos uma reunião agora. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h23min).